

# EDITAL N.º 45/2019

## CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Presidente da Câmara Municipal, faz público o seguinte:

Nos termos e para efeitos do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, se encontram abertas inscrições, até ao dia 10 de setembro do corrente ano, para recrutamento de Agentes Eleitorais.

Os candidatos às bolsas devem inscrever-se, mediante preenchimento de boletim de inscrição, junto da Câmara Municipal ou das Juntas de Freguesia do Concelho.

Os Agentes Eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de Abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do art.º 9.º do citado diploma, isenta de tributação.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Maria Leonor Costa*, Técnica Superior, o subscrevi.

Paços do concelho de Penela, 21 de agosto de 2019.

○ Presidente da Câmara,



Luís Filipe da Silva Lourenço Matias

# Bolsas de Agentes Eleitorais

(Lei n.º 22/99, de 21 – Abril)

## MUNICÍPIO DE PENELA

### Boletim de Inscrição

1. Nome \_\_\_\_\_

2. Idade \_\_\_\_\_

3. Residência:

Freguesia /União Freguesias \_\_\_\_\_

Concelho \_\_\_\_\_

Rua/Lugar \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_ Andar \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

4. Cartão do Cidadão/Bilhete de Identidade

5. N.º \_\_\_\_\_ DGRN-SIC de \_\_\_\_\_

6. Arquivo de Identificação \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

5. Cartão de Eleitor N.º \_\_\_\_\_

Freguesia/União Freguesias \_\_\_\_\_

6. Habilitações Literárias \_\_\_\_\_

Assinatura

\_\_\_\_\_

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia

*Confirmo os elementos constantes dos n.ºs 1,2,3,4,5 e 6*

Assinatura

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Nota: É obrigatória a apresentação do BI ou cartão do cidadão